

# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.386, em 19 de junho de 1 972=

"Dispõe sôbre abertura de crédito adicional autorizado pela Lei nº 812, de 14 de junho de 1 972".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1 969,

## =D E C R E T A=

ARTIGO 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças, um crédito adicional de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

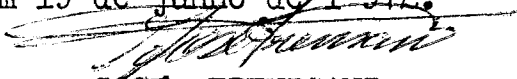
1500	3.0.0.0.05	- Despesas Correntes	
	3.1.0.0.05	- Despesas de Custeio	
	3.1.3.0.05	- Serviços de Terceiros	
	021	- Outros Serviços.....	Cr\$ 5.000,00

ARTIGO 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto - com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente, na mesma importância:

1200	3.0.0.0.02	- Despesas Correntes	
	3.1.0.0.02	- Despesas de Custeio	
	3.1.1.0.02	- Pessoal	
	3.1.1.1.02	- Pessoal Civil	
	01.00	- Vencimentos e Vantagem Fixa	
	001	- Vencimento do Pessoal.....	Cr\$ 5.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 19 de junho de 1 972.

  
JOSE TREVISANI  
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
PAULO SANTASOFIA

Diretor do Deptº de Administração

  
WALTER PENNICK CAETANO

Diretor do Deptº de Finanças -